

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais no exercício de 2021.

O Presidente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, Alexandre Kalil, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 6º do Estatuto do Consórcio e pelo art. 5º da Resolução nº 003, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos os seguintes créditos adicionais especiais no valor de R\$ 398.231,29 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e um reais e vinte nove centavos) no Orçamento de 2021 do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, para suprir as seguintes dotações orçamentárias:

14		DIREITOS DA CIDADANIA	
14.122		ADMINISTRACAO GERAL	
14.122.0001		GESTÃO DO CONSORCIO MULHERES DAS GERAIS	
14.122.0001.2001		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CONSORCIO	
3190.11.00	2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00
	200	RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 15.000,00
3190.13.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 7.000,00
	200	RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 7.000,00
3190.94.00	4	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 10.000,00
	200	RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 10.000,00
3390.30.00	6	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
	200	RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 3.000,00
3390.39.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
	200	RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 50.000,00
3390.46.00	11	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.500,00
	200	RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 5.500,00
4490.52.00	14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
	200	RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 10.000,00
14		DIREITOS DA CIDADANIA	
14.421		CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	
14.421.0002		POLITICA DE ABRIGAMENTO	
14.421.0002.2002		MANUTENÇÃO DA POLITICA DE ABRIGAMENTO	
3190.11.00	16	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00
	200	RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 100.000,00
3190.13.00	17	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 30.000,00
	200	RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 30.000,00
3190.94.00	18	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 30.000,00
	200	RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 30.000,00
3390.30.00	19	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 16.000,00
	200	RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 16.000,00
3390.39.00	22	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 110.000,00
	200	RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 110.000,00
4490.52.00	26	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 11.731,29
	200	RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 11.731,29

Total: R\$ 398.231,29

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º desta Resolução, utilizar-se-á como recursos a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, nos termos do art. 43, § 1º, I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 5º da Resolução nº 003, de 28 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2021.



Alexandre Kalil
Presidente
Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais